PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI N° 7.249, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° A atual Rua 02, localizada no Bairro Jardim Botânico, passará a denominar-se:

RUA ANTÔNIO MARIA NETO

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de março de 2024; 141° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO VINHAS CIACCI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO